

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de março de 2024

1. Data, Horário e Local: Em 13 de março de 2024, às 18h30, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Christophe Hidalgo; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Marcelo Pimentel, Christophe Hidalgo, Eleazar de Carvalho Filho, Hervé Daudin, Luiz Augusto de Castro Neves e Renan Bergmann. **4. Ordem do Dia:** Em continuidade às deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 4 de março de 2024 ("RCA 04/03"), apreciar e deliberar sobre: (i) a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição de Ações, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea "a", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia ("Acionistas"), em observância ao disposto no artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia ("Direito de Preferência"), e com a concessão do direito de prioridade aos Acionistas para a subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas por meio da Oferta, observado o limite da proporção de suas participações no capital social da Companhia, conforme os procedimentos divulgados por meio de fato relevante datado de 4 de março de 2024 ("Direito de Prioridade"); e (iii) a homologação do aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar: (i) a fixação do preço de emissão de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por Ação, no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, realizado, junto a Investidores Profissionais (conforme definido na RCA 04/03), no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta (conforme definido na RCA 04/03), e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros (conforme definido na RCA 04/03), pelos Agentes de Colocação Internacional (conforme definido na RCA 04/03) ("Procedimento de Bookbuilding"). A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que o preço de mercado das Ações distribuídas foi aferido tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais, no âmbito do Procedimento de Bookbuilding, não promovendo, portanto, diluição injustificada dos acionistas da Companhia; (ii) considerando a aprovação do item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 704.000.000,00 (setecentos e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 220.000.000 (duzentas e vinte milhões) de novas Ações, o qual passará de R\$ 1.807.167.455,83 (um bilhão, cento e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), dividido em 270.139.069 (duzentas e setenta milhões, cento e trinta e nove mil e sessenta e nove) ações ordinárias, para R\$ 2.511.167.455,83 (dois bilhões, quinhentos e onze milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), dividido em 490.139.069 (quatrocentas e noventa milhões, cento e trinta e nove mil e sessenta e nove) ações ordinárias, com a exclusão do Direito de Preferência e concessão do Direito de Prioridade. Consigna-se ainda que, as novas ações emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data; e (iii) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 704.000.000,00 (setecentos e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 220.000.000 (duzentas e vinte milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de março de 2024. Presidente: Sr. Christophe Hidalgo; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Marcelo Pimentel, Christophe Hidalgo, Eleazar de Carvalho Filho, Hervé Daudin, Luiz Augusto de Castro Neves e Renan Bergmann. *Certifico que esta Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 13 de março de 2024. **Aline Pacheco Pelucio** - Secretária da Mesa.

FSP – 2 col x 16 cm

